



2019

Carta Anual
de Políticas
Públicas e
Governança
Corporativa



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Carta Anual)

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2018.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	07.237.373/0001-20
Sede	Fortaleza/Ceará
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	União, por meio do Tesouro Nacional
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Regional
Sector de Atuação	Financeiro
Diretor Financeiro	Claudio Luiz Freire Lima(<i>em exercício</i>)
Auditores Independentes atuais da empresa	<i>Ernst & Young Auditores Independentes S/S</i> Nome: Eduardo Wellichen Email: eduardo.wellichen@br.ey.com Tel: (11) 2573-3293
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Jeferson Luis Bittencourt Romildo Carneiro Rolim Eudes de Gouveia Varela José Lucenildo Parente Pimentel Rheberny Oliveira Santos Pamponet
Administradores subscritores da Carta Anual	Romildo Carneiro Rolim Cargo: Presidente Claudio Luiz Freire Lima Cargo: Diretor Financeiro (<i>em exercício</i>)

Índice

1.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
2.	INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS.....	4
2.1	O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).....	5
3.	POLÍTICAS PÚBLICAS.....	5
3.1	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	5
3.2	Agroamigo	6
3.3	Crediamigo.....	7
4	IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	7
4.1	Resultados FNE 2018	7
4.2	Resultados Agroamigo.....	10
4.3	Resultados Crediamigo	10
4.4	Apoio a Outras Avaliações.....	11
5	RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	11
6	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO.....	12
7	FATORES DE RISCO	13
8	DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	13
8.1	Comentários sobre o Desempenho e Outros fatores que influenciaram o desempenho operacional.....	13
9	POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	14
10	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	15
	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	16

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei nº 1.649/52, sendo uma sociedade de economia mista de capital aberto com 51% do seu capital sob o controle direto da União Federal. Está sediado na cidade de Fortaleza-CE. A área de atuação do Banco compreende a toda a região Nordeste e mais o norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e abrange 1.990 municípios, onde atua por meio de 676 unidades de microcrédito e 292 agências, no total de 968 pontos de atendimento até 31/12/2018.

Compete ao BNB:

- ✓ Exercer as atribuições conferidas no Decreto-Lei nº 1.376/74, e na Lei nº 7.827/89;
- ✓ Administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE;
- ✓ Ser Agente operador, financeiro e administrador da carteira de títulos do Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor;
- ✓ Ser Agente de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- ✓ Ser Operador do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

O Banco está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo, exceto a carteira de crédito imobiliário. O Banco atende empresas de todos os portes e atividades produtivas (rural, industrial, infraestrutura comercial e serviços), bem como microfinanças com os programas Crediamigo (microcrédito urbano) e Agroamigo (microcrédito rural). Contempla, também, em seu *portfólio* de clientes os segmentos Pessoa Física e Governo, este último para atender instituições do setor público da administração pública direta e indireta.

Mais informações acerca das Atividades Desenvolvidas podem ser consultadas na Seção 07 do *Formulário de Referência*¹ do Banco do Nordeste.

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O interesse público do Banco do Nordeste pode ser visualizado por meio de sua **Missão**: “Atuar como o Banco de desenvolvimento da região Nordeste”. E **Visão**: “Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região”.

A missão e visão de futuro se concretizam por meio da execução de políticas e programas estrategicamente concebidas com a visão social de melhorar a vida das pessoas, inserindo-as no campo produtivo e permitindo-lhes viver com dignidade.

Por atuar em áreas de grande carência econômica, como o semiárido, a ação do Banco está focada na busca de soluções das grandes questões de desenvolvimento regional, na transformação do Nordeste e sua participação mais efetiva no cenário socioeconômico nacional. Estes são os maiores desafios e principais alvos das políticas do Banco. O BNB atua na ampliação de oportunidades, fortalece os agentes produtivos, produz impactos de interesse da sociedade nordestina, gera empregos, proporciona melhoria da renda das famílias, promove a inclusão social e financeira.

¹O Banco do Nordeste do Nordeste do Brasil, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 480/09, elabora o seu Formulário de Referência, que é um documento eletrônico e representa um conjunto de informações que retrata de modo preciso e completo, dentre outros aspectos a situação econômico-financeira e os riscos inerentes às suas atividades. O Formulário de Referência está disponível nos sites do Banco e da CVM, nesta Carta Anual será feita indicação ao Formulário sempre que a informação lá contida for mais completa e adequada.

2.1 O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

Criado em 1988 (artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e regulamentado em 1989 (Lei nº 7.827/89), o FNE é o principal instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste e objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades.

Provido de recursos federais, o FNE financia investimentos de longo prazo, capital de giro e custeio. Os recursos do Fundo representam ingressos adicionais para o Nordeste, mas não substituem outros fluxos financeiros do Governo Federal, de órgãos repassadores ou do próprio BNB. O FNE é operacionalizado em respeito às diretrizes legais, tais como: destinação de pelo menos metade dos ingressos de recursos para o semiárido; ação integrada com as instituições federais sediadas na Região; tratamento preferencial aos mini, micro e pequenos empreendedores; preservação do meio ambiente; conjugação do crédito com a assistência técnica; democratização do acesso ao crédito e apoio às atividades inovadoras.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

Além da operacionalização e gestão do FNE e de ser também operador do FINOR e do FDNE, o Banco do Nordeste se destaca por meio de sua atuação no Plano Plurianual, especialmente em programas de microcrédito produtivo orientado e no fomento à pesquisa e inovação.

3.1 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O artigo 165 da Constituição Federal prevê o Plano Plurianual - PPA, que é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal. O PPA visa, em resumo:

- ✓ Viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas;
- ✓ Convergir a dimensão estratégica da ação governamental;
- ✓ Orientar a definição de prioridades; e,
- ✓ Auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

O Banco do Nordeste está inserido no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, atuando por meio da aplicação de fundos governamentais e/ou recursos próprios. A sua política de atuação está alinhada aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) - ministérios executores das políticas públicas.

A Estratégia Corporativa e de Aplicação de Recursos do Banco do Nordeste mantém coerência com os direcionamentos das iniciativas governamentais e ações de investimento que compõem o PPA. A seguir é demonstrada a participação do BNB no PPA no exercício de 2018:

QUADRO 1 Iniciativas do Banco do Nordeste no PPA 2018 (R\$ mil)

INICIATIVA	META	EXECUÇÃO	%
00G5 - Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste.	3.005.000	3.126.541	104,0%
003Y - Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB).	674.400	1.057.657	156,8%
005J - Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste.	555.000	750.531	135,2%
005P - Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo.	2.545.000	2.760.817	108,5%
005N - Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico.	660.000	518.805	78,6%
008G-Financiamento à indústria.	2.815.000	2.268.741	80,6%
00L0-Financiamento ao comércio e serviços.	4.440.000	5.845.532	131,7%
OOFV- Concessão de financiamento em 1º Piso, buscando atender diretamente os micronegócios, assessorando também os microempreendedores populares.	8.700.000	8.953.728	102,9%
000L - Concessão de crédito aos produtores rurais (pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil, abrangendo recursos direcionados do FNE.	3.360.000	4.117.854	122,6%

Fonte: Diretoria de Planejamento – Banco do Nordeste (2018)

Dos 9 (nove) programas temáticos dos quais o BNB é participante, em 7 (sete) deles foram executados valores maiores que a programação anual. O não alcance do valor programado nos programas 005N (Turismo) e 008G (Indústria) pode ser justificado pela baixa expectativa por uma melhoria nas condições econômicas e políticas, pela inexistência de projetos e investimentos públicos no setor de turismo em alguns estados e pela baixa capacidade de atração de novos investimentos e de apresentação de projetos no setor industrial.

3.2 Agroamigo

O Agroamigo é o Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste e objetiva melhorar o perfil social e econômico do agricultor familiar de sua área de atuação. Opera, nas comunidades rurais, por meio dos Agentes de Microcrédito e atende, de forma pioneira no Brasil, milhares de agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com exceção dos grupos A e A/C. A metodologia aplicada impulsiona a sustentabilidade dos empreendimentos rurais, a equidade de gênero no campo, a inclusão financeira dos agricultores familiares e a redução de desigualdades.

O Agroamigo está alinhado aos desafios internacionais a que o Banco do Nordeste aderiu na qualidade de instituição propulsora do desenvolvimento da Região, definidos como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das *Nações Unidas para o Desenvolvimento* (PNUD):

- ✓ [01] Erradicação da Pobreza;
- ✓ [02] Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- ✓ [05] Igualdade de Gênero;
- ✓ [08] Trabalho decente e Crescimento Econômico;
- ✓ [10] Redução das Desigualdades; e,
- ✓ [12] Consumo e Produção Responsáveis.

3.3 Crediamigo

O Crediamigo é o maior Programa de Microcrédito Produtivo Orientado da América do Sul, que facilita o acesso ao crédito a milhares de empreendedores pertencentes aos setores informal ou formal da economia. Faz parte do Crescer - *Programa Nacional de Microcrédito do Governo Federal* - uma das estratégias do *Plano Brasil Sem Miséria* para estimular a inclusão produtiva da população extremamente pobre. Associado ao crédito, oferece aos empreendedores acompanhamento e orientação para melhor aplicação do recurso, integrando-os de forma competitiva ao mercado. Além disso, o Crediamigo impulsiona a bancarização de seus clientes, sem a cobrança de taxas nas contas correntes.

4 IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para atender aos 1.990 municípios de sua área de atuação (35,7% dos municípios do Brasil), o Banco do Nordeste conta com uma rede de 292 agências, correspondendo a 7,8% da rede bancária da Região, apresentando participação de 61,67% no volume total de financiamento de longo prazo, sendo de 54,14% a participação nos financiamentos rurais e agroindustriais (crédito rural). A Tabela 1 apresenta as agências do Banco por Estado com suas respectivas participações nos financiamentos.

Tabela 1 Participação do Banco do Nordeste na rede bancária e financiamento – 2018

Unidade Geográfica	Agências bancárias ¹			Financiamentos ²	
	Total	BNB	BNB/total	Crédito rural	Longo prazo ³
Alagoas	190	17	8,95%	59,00%	69,99%
Bahia	1022	59	5,77%	46,18%	51,73%
Ceará	478	45	9,41%	75,70%	70,90%
Maranhão	328	29	8,84%	55,90%	65,77%
Minas Gerais / Espírito Santo	292	24	8,22%	33,00%	58,86%
Paraíba	234	20	8,55%	72,28%	78,61%
Pernambuco	573	40	6,98%	54,91%	64,00%
Piauí	164	20	12,20%	80,37%	68,07%
Rio Grande do Norte	196	21	10,71%	78,03%	76,89%
Sergipe	204	17	8,33%	66,93%	74,51%
Total	3681	292	7,93%	54,14%	61,67%

Fontes: BCB; Banco do Nordeste.

Notas: (1) Região Nordeste e norte de MG e ES. (2) Contempla bancos comerciais e múltiplos com carteira comercial. Acrescidos os financiamentos do FNE aos dados do Sisbacen e BNB. (3) Inclui o crédito rural (financiamentos rurais e agroindustriais).

4.1 Resultados FNE 2018

Seguindo a Programação Anual do FNE², estabelecida pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL), o Banco do Nordeste contratou financiamentos em 2018 no montante de R\$ 16,18 bilhões para os setores Rural, Industrial, Agroindustrial, Turismo e de Comércio e Serviços, além de valores para o Financiamento Estudantil (P-Fies), sendo a distribuição por estado apresentada na Tabela 2. Além disso, foram aplicados R\$ 16,47 bilhões para projetos de Infraestrutura, conforme segmentação presente na Tabela 3, totalizando R\$ 32,65 bilhões no ano.

² A Programação do FNE é estabelecida pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL) que conta para sua elaboração com a contribuição do Ministério de Desenvolvimento Regional e do Banco do Nordeste dentro de uma metodologia participativa que inclui, também, os Governos Estaduais e instituições parcerias.

**Tabela 2 - BNB/FNE 2018: Financiamentos (Demais Setores)
por Estado (R\$ milhões)**

UF	FNE – Exceto Infraestrutura	
	Valor Contratado	%
AL	757,3	4,7
BA	4.012,1	24,8
CE	2.019,3	12,5
ES	248,9	1,5
MA	1.900,0	11,7
MG	828,7	5,1
PB	869,6	5,4
PE	2.437,6	15,1
PI	1.438,5	8,9
RN	941,9	5,8
SE	728,4	4,5
Total geral	16.182,7	100,0

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

**Tabela 3 - BNB/FNE 2018: Financiamentos (Infraestrutura) por Produto
(R\$ milhões)**

Atividades/Produto	Infraestrutura	
	Valor Contratado	%
Energia Eólica	3.083,86	18,7
Saneamento Básico	1.634,63	9,9
Energia Solar	2.677,61	16,3
Aeroportos	1.208,94	7,3
Geração/Transm./Distribuição de Energia	7.007,44	42,5
Recuperação Ambiental	800,00	4,9
Petróleo e Gás	56,54	0,3
Total geral	16.469,01	100,0

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

Distribuição setorial

Em termos de quantidade de operações, foram contratadas, em 2018, 571.057 operações de financiamentos a produtores rurais, empreendedores individuais e empresas, com cobertura de 100% da área do FNE e contratações em todos os 1.990 municípios, nos 11 Estados e setores econômicos, conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 - FNE: Contratações por Setor Econômico em 2017 e 2018 (R\$ milhões)

Setor	2017		2018		Variação % Valor 2018/2017
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
Rural	543.906	6.100,98	538.977	7.244,1	18,73
Agroindústria	5.260	257,92	254	305,5	18,44
Comércio e Serviços	29.616	4.824,0	27.317	5.845,5	21,17
Industrial	3.450	922,0	3.371	2.268,7	146,06
Turismo	592	216,0	585	518,8	140,18
Infraestrutura	43	3.650,0	139	16.469,0	351,2
Total	582.867	15.970,9	571.057	32.651,7	104,4

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

Desconcentração espacial

Em relação à desconcentração espacial dos financiamentos do FNE em 2018, destacam-se não apenas os resultados expressivos no apoio aos menores portes, alcançando os valores previstos na Programação da Fonte e o crédito em todos os 1.990 municípios da área de abrangência do Fundo, mas também o financiamento no montante de R\$ 16,3 bilhões para empreendimentos no semiárido.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) preconiza o apoio a subespaços regionais, objetivando a redução das desigualdades regionais e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Nesse sentido, deve ser ressaltado que o total de contratações para o semiárido superou a meta anual, sendo, ainda, superior em 117,3% ao montante financiado em 2017, quando aplicou 7,5 bilhões, ante os 16,3 bilhões de 2018 mencionados acima. Esse crescimento foi resultado da elevação do total dos financiamentos a agricultores familiares (Pronaf), a produtores rurais empresariais e a micro e pequenas empresas (MPEs), mas principalmente ao setor de Infraestrutura, no qual foram aplicados R\$ 9,6 bilhões nessa região.

Os financiamentos às microrregiões prioritárias (municípios de Baixa Renda e Média Renda), subespaços também previstos na PNDR, atingiram um montante de R\$ 24,4 bilhões, cerca de 74,9% dos financiamentos anuais do FNE; enquanto as Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides) registraram contratações de R\$ 591,0 milhões, superando o valor programado de R\$ 425,0 milhões.

Para a consecução desses resultados, várias ações externas, em especial junto aos empreendimentos de menor porte foram realizadas pelo Banco do Nordeste, dentre as quais podem ser destacadas em 2018 as seguintes: a nona edição do FNE Itinerante, série de encontros de divulgação, promoção e atendimento negocial às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs) priorizando municípios interioranos alinhados aos critérios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Expectativa de Impactos Econômicos a partir das contratações do FNE em 2018

Tendo por base um exercício com a utilização da Matriz Insumo Produto Regional, estima-se que os R\$ 32,6 bilhões contratados com recursos do FNE devem contribuir para gerar e/ou manter 1,4 milhão de empregos na área de atuação do Banco do Nordeste (Quadro 1). Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos

trabalhadores (formais e informais) ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento.

Ainda conforme o Quadro 1, estima-se também incremento de R\$ 10,6 bilhões na massa salarial da sua área de atuação, bem como R\$ 6,0 bilhões na arrecadação tributária, R\$ 67,8 bilhões no Valor Bruto da Produção e R\$ 34,9 bilhões de Valor Adicionado à economia.

Quadro 1. Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações do FNE 2018 - R\$ Milhões e Empregos em Número de Pessoas

Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Indústria	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Turismo	Total
Valor Total Contratado	3.621,4	3.622,7	305,6	2.268,7	16.469,0	5.847,1	518,8	32.653,3
Resultados por Setor - Área de Atuação do BNB								
Valor Bruto da Produção	7.448,1	7.450,8	628,5	4.722,5	34.188,5	12.301,8	1.086,8	67.826,9
Valor Agregado/ Renda	3.794,3	3.795,6	320,2	2.346,2	17.492,8	6.616,8	561,7	34.927,5
Empregos	203.238	246.417	20.230	90.221	612.592	222.103	24.445	1.419.246
Salários	1.080,2	1.080,6	91,2	725,9	5.361,2	2.146,5	177,1	10.662,7
Tributos	639,8	640,0	54,0	444,7	2.984,9	1.111,1	103,4	5.977,9
Resultados por Setor - Brasil: Área de Atuação do BNB + Resto do Brasil								
Valor Bruto da Produção	14.497,4	14.628,9	1.239,8	9.052,8	65.582,9	23.513,1	2.096,1	130.611,0
Valor Agregado/ Renda	7.067,5	7.119,5	604,4	4.367,4	32.199,4	11.900,7	1.032,6	64.291,4
Empregos	262.710,2	308.463,8	25.602,7	126.347,3	873.348,3	317.472,9	33.188,0	1.947.133
Salários	2.199,9	2.217,5	188,3	1.423,3	10.413,8	3.973,8	339,5	20.756,1
Tributos	1.334,8	1.346,9	113,6	873,0	6.102,0	2.220,2	202,6	12.193,0

Fonte: Elaborado por BNB/ETENE, com dados de BNB/Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

Considerando o efeito transbordamento para as demais regiões, há a estimativa de geração e/ou manutenção de aproximadamente dois milhões de empregos em todo o Brasil, bem como aumento de R\$ 20,7 bilhões na massa salarial, R\$ 12,2 bilhões na arrecadação tributária, R\$ 130,6 bilhões no Valor Bruto da Produção e R\$ 64,3 bilhões de Valor Adicionado à economia.

O Setor de Infraestrutura, responsável por aproximadamente metade do volume de recursos contratados em 2018, tende a contribuir para gerar e/ou manter quase de novecentos mil empregos em todo o Brasil.

4.2 Resultados Agroamigo

O Agroamigo atende os agricultores familiares por meio de duas modalidades: o Agroamigo Crescer, voltado aos clientes do Pronaf Grupo B e o Agroamigo Mais, para atendimento aos demais grupos do Pronaf, em operações de até R\$ 15 mil, exceto Grupos A e A/C. Em 2018, foram financiados R\$ 2,53 bilhões, com a contratação de 507 mil operações pelo Agroamigo, o que representa um crescimento de 9% em relação aos valores contratados em 2017. O Agroamigo atingiu uma carteira ativa de R\$ 4,59 bilhões e mais de 1,35 milhão de operações. Os valores e quantitativos realizados pelo Agroamigo estão contidos nas informações relacionadas ao segmento Agricultura Familiar.

4.3 Resultados Crediamigo

O Banco do Nordeste atua no segmento de microfinança urbana por meio do Programa Crediamigo que desembolsou, em 2018, o valor de R\$ 8,95 bilhões. A quantidade de desembolsos alcançou 4,24 milhões de operações. O Crediamigo possuía, ao final de 2018, 2,065

milhões de clientes com empréstimos ativos. A capacidade operacional do Crediamigo apresentou a média de 16,6 mil desembolsos ao dia. Outra importante participação do Crediamigo diz respeito à bancarização, uma vez que o Programa abriu 414.257 contas correntes no decorrer do ano de 2018. As contas correntes dos clientes do Crediamigo não estão sujeitas à cobrança de tarifa.

O nível de atendimento pelo Banco às metas desse programa é inclusive uma das variáveis que influenciam o resultado da remuneração de seus funcionários e administradores, conforme citado no item 10, desse documento.

4.4 Apoio a Outras Avaliações

O BNB buscará também apoiar os trabalhos de avaliação de impactos que venham a ser desenvolvidos em nível de Superintendência de Desenvolvimento Regional, mediante a disponibilização de dados e informações que contribuam para referidas avaliações.

5 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os recursos do FNE se originam anualmente, segundo a legislação pertinente (Art. 6º da Lei 7.827/89), do percentual de 1,8% incidente sobre a arrecadação do Imposto de Renda (IR) e Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e se retroalimenta, principalmente, pelos retornos e resultados de suas aplicações, e também pelo resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

A inédita performance de aplicação registrada em 2018 gera a responsabilidade de manter, também em 2019, o mesmo ritmo operacional de modo a possibilitar a aplicação dos R\$ 23,7 bilhões de recursos constitucionais que já estão apontados, representando o pleno comprometimento das disponibilidades do fundo para contratação na área de atuação do FNE.

Nesse sentido, as alterações no cenário político e, por conseguinte, no cenário econômico, o que inclui o cenário externo, serão decisivas para a continuidade da recuperação econômica registrada em 2018, além de importantes direcionadores ao perfil das aplicações que, somados às revisões da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), proposta pelo Ministério de Desenvolvimento Regional e instituída pela Presidência da República, dando ainda maior interlocução entre o Banco do Nordeste e os demais órgãos administradores dos fundos constitucionais, deverão continuar priorizando a aplicação nos espaços e territórios menos dinâmicos.

O Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter) amplia o conjunto de ações desenvolvimentistas fortalecendo as cadeias produtivas das atividades, incorporando inovações tecnológicas, potencializando a participação dos agentes econômicos locais no processo de desenvolvimento, contribuindo para a continuidade do FNE como vetor financeiro no apoio ao desenvolvimento regional.

Destaca-se também a inclusão de novos produtos ao portfólio já extenso de opções de financiamento, a exemplo do crédito a pessoas físicas mini e microgeradoras de energia fotovoltaica (FNE-Sol) e da continuação do financiamento estudantil (P-Fies), bem como o credenciamento junto à Finep como agente financeiro do Inovacred.

Esse conjunto de ações alinhadas à atenção quanto à distribuição regional dos recursos disponíveis, em termos espaciais, setoriais e de segmentos produtivos favorecem a principal razão da política pública desenvolvimentista regional do Fundo Constitucional do Nordeste, sendo capaz de contribuir de forma decisiva para a superação dos desafios e para a construção de um padrão de vida compatível com os recursos, potencialidades e oportunidades da Região.

No ano de 2018, o Banco do Nordeste contratou R\$ 8,95 bilhões, em mais de 4,2 milhões de operações de crédito, por meio do maior programa de microcrédito da América do Sul, o Crediamigo. Trata-se de um programa que tem como *funding* para suas operações recursos internos do próprio Banco e essencial para os microempreendedores urbanos formais e informais da Região.

Projetos de Infraestrutura

Os projetos de infraestrutura, fundamentais ao acúmulo de um plano de crescimento da Região, terão destinação de parte dos recursos do FNE (R\$ 8,0 bilhões), conforme indicado em sua programação para 2019, o que contribuirá para a estruturação de boas oportunidades de negócios para os exercícios vindouros, além de garantir a modernização da estrutura do modal de transportes, de uma cada vez maior substituição da matriz energética atual para uma mais limpa, da ampliação do saneamento, dentre outras melhorias fundamentais ao Nordeste.

Programa de Financiamento Estudantil – FIES

O ano de 2018 marcou a disponibilização de financiamento estudantil (P-Fies) com recursos do FNE. Além da implantação de estrutura para acolhimento do Programa, o Banco formalizou 103 acordos de cooperação com mantenedoras de instituições de ensino. No período, foram contratadas 231 operações, o que correspondeu a R\$ 1,5 milhão em contratação com fonte FNE.

Mais informações acerca da Programação do FNE podem ser consultadas no *link*:

https://www.bnb.gov.br/documents/80786/208762/Programacao_FNE_2018.pdf/d4786e4f-f939-a250-c19e-cae23a7bdb33

6 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A Estrutura de Controles Internos do Banco do Nordeste está organizada de acordo com os cinco componentes do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, que prevê ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento; além da orientação de linhas de defesa.

Os pilares são: as boas práticas de governança corporativa; a integridade das pessoas e seus valores éticos; compromisso de seus empregados em atuar com o foco nos objetivos empresariais e transparência; estrutura organizacional que garanta a segregação de funções e que possibilite a adequada delegação de autoridade e de atribuições; e das políticas e práticas de gestão de riscos, conformidade (*compliance*) e segurança da informação.

Os objetivos são: a) manter os riscos inerentes aos processos, produtos, serviços e sistemas do Banco, dentro dos limites das políticas de gestão de riscos vigentes; b) testar e avaliar a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta; c) monitorar o fluxo de informações para garantir a consistência na tomada de decisão e da prestação de contas; e d) contribuir para a otimização dos resultados empresariais.

Mais informações acerca das Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos podem ser encontradas na Seção 5 do Formulário de Referência.

7 FATORES DE RISCO

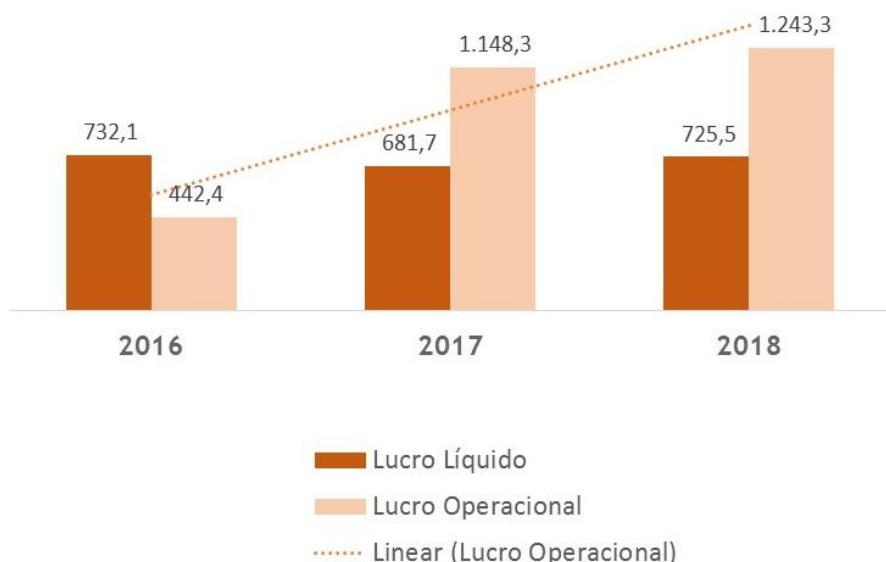
Os principais fatores de risco diretamente ligados à atividade do Banco são os relacionados ao Risco de Crédito, ao Risco de Mercado e ao Risco Operacional. As mudanças no ambiente regulatório do setor bancário e/ou dos bancos com carteira de desenvolvimento é exemplo de fator que pode afetar negativamente os resultados do Banco.

Informações detalhadas sobre Fatores de Risco do Banco do Nordeste podem ser consultadas na Seção 04 do Formulário de Referência.

8 DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

O Lucro Líquido do Exercício em 2018 alcançou a cifra de R\$ 725,5 milhões, o que representou um crescimento de 6,5% em relação aos R\$ 681,7 milhões apurados em 2017, enquanto que o Resultado Operacional alcançou R\$ 1.243 milhões, representando um crescimento de 8,3% em relação aos R\$ 1.148 milhões obtidos no ano anterior. O gráfico 1 demonstra a evolução contínua do lucro operacional do Banco do Nordeste nos últimos 3 anos.

Gráfico 1 - Lucratividade (R\$ milhões)



As demonstrações contábeis do Banco do Nordeste relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 foram auditadas na data de encerramento dos exercícios sociais.

Mais informações acerca dos dados econômico-financeiros do Banco do Nordeste podem ser consultadas na seção 3 do Formulário de Referência.

8.1 Comentários sobre o Desempenho e Outros fatores que influenciaram o desempenho operacional

Na seção 10 do Formulário de Referência encontra-se a análise das condições financeiras, patrimoniais, os resultados operacional e financeiro do Banco, tendo por base as Demonstrações Contábeis. É realizada a análise de atendimento das metas e resultados, da execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo – relacionada aos anos de 2016, 2017 e 2018 – destacando-se, também, os investimentos realizados e os novos produtos e serviços.

9 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banco do Nordeste (BNB), enquanto instituição financeira múltipla criada por lei federal, é submetido à supervisão e regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN) e à fiscalização por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Como integrante da Administração Pública Federal Indireta, presta contas ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, como operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), submete-se a regulamentação do Ministério do Desenvolvimento Regional e da SUDENE.

A Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, auxiliado pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Interna, juntamente com o Conselho Fiscal, constituem a esfera superior da Governança do Banco do Nordeste. No plano diretivo, o Diretor de Controle e Risco é o responsável perante a autoridade monetária nacional, pela gestão de riscos e de controles internos. Além da Alta Governança e das três camadas de conformidade, o Comitê de Integridade e Ética do Banco do Nordeste auxilia e apoia a Alta Governança propondo Políticas ou ações necessárias ao aprimoramento dos mecanismos de integridade, governança, controles internos e de conformidade. A estrutura integrada de gerenciamento de riscos e controles internos no BNB está presente em todos os níveis da Instituição e é exercida pelas 03 (três) linhas de defesa, conforme abaixo:

1.1. 1ª Linha de defesa - realizada pelos gestores das unidades e responsáveis diretos pelos processos: contempla as funções que gerenciam e têm a responsabilidade sobre os riscos. A execução dos controles internos é realizada pelas unidades executoras, enquanto o gerenciamento e monitoramento são feitos pelas unidades gestoras de processos;

1.2. 2ª Linha de defesa - realizada pelos gestores corporativos de gestão de riscos, de conformidade ou de outras práticas de controle e que contempla as funções que monitoram a visão integrada de riscos e de conformidade. A função de conformidade (*compliance*) é coordenada pelo Ambiente de Controles Internos; e

1.3. 3ª Linha de defesa - realizada pela auditoria interna: fornece avaliações independentes por meio do acompanhamento dos controles internos. O Sistema de Controles Internos é avaliado no Banco do Nordeste pela Auditoria Interna.

As políticas de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores. A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados periodicamente.

A Estrutura de Governança do BNB é também constituída por políticas, procedimentos e práticas elaboradas para assegurar a mitigação dos riscos dentro de um nível razoável de segurança para o alcance dos objetivos organizacionais.

O BNB mantém ainda instrumentos de gestão que visam evitar possíveis situações que possam caracterizar conflitos de interesses, bem como promover a segregação de atividades, dentre as quais se destacam: estrutura organizacional; arquitetura de gestão dos processos; estrutura de colegiados; alçadas administrativas e operacionais e especificação dos papéis dos gestores, coordenadores, técnicos e consultores. A segregação de funções é aplicada a diversas outras

atividades, com o intuito de atender aos princípios e boas práticas de governança corporativa e às exigências da regulação, sem prejuízo da integração dos processos.

Nesse sentido, avaliamos que a estrutura de governança do Banco do Nordeste é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição, contemplando, inclusive, boas práticas e requisitos de governança corporativa adotados pelo mercado e indicados por órgãos reguladores e fiscalizadores do Banco.

Camed - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Camed Saude), criada em 1979, é integrante do Grupo Camed, em conjunto com a Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda. e a Creche Paulo VI. A Camed Saúde dispõe de uma carteira de 37.773 beneficiários e está presente na região Nordeste, no norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Nos demais Estados, os beneficiários da Camed são atendidos por meio de Convênios de Reciprocidades com outras operadoras de planos de saúde.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 22, de 18 de janeiro de 2018, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societária da União – CGPAR, considerando a responsabilidade suplementar de supervisão e fiscalização do patrocinador estatal em relação aos planos de benefícios de assistência à saúde, na modalidade autogestão, o Banco do Nordeste do Brasil, com base nas avaliações realizadas pelas áreas internas, entende que as práticas adotadas estão aderentes às determinações legais vigentes.

Capecf - Caixa de Assistência de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste (Capecf) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em 1967, que administra um patrimônio de R\$ 4,57 bilhões na posição de 31.12.2018.

A Capecf possui 12.284 participantes e beneficiários assistidos. Estes participantes estão agrupados em dois planos previdenciários: um de benefício definido - Plano BD, plano fechado para ingresso de novos participantes, e outro de contribuição variável - Plano CV I, criado em 2010.

10 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos membros dos órgãos de Administração do BNB é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária – AGO, após submissão da proposta à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e regulamentada tendo por base o Estatuto Social do Banco do Nordeste (art. 19), a Lei n.º 6.404/76 e a Resolução CMN n.º 3.921/10. Objetiva remunerar adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios. O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) do Banco corresponde à parcela da remuneração variável e sua distribuição obedece ao alcance de metas corporativas, individuais e por Diretoria específica. Informações mais detalhadas sobre a política de remuneração dos administradores podem ser consultadas na Seção 13 do Formulário de Referência do Banco do Nordeste.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Em 18 de junho de 2019.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Presidente

ROMILDO CARNEIRO ROLIM

EUDES DE GOUVEIA VARELA

JOSÉ LUCENILDO PARENTE PIMENTEL

RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET